

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 13.077/08  
DE 07 DE MAIO DE 2008

Nº 1839 de 16/05/08

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 137.422,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 137.422,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
SECRETARIA GERAL		
10.10	Manutenção dos Serviços	
10.10-041220002.2004	Material de Consumo	56.344,00
10.10-339030	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-041220002.2005	Material de Consumo	65.132,00
10.10-339030	Operacionalização dos Distritos	
10.10-041220002.2026	Material de Consumo	15.946,00
10.10-339030		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

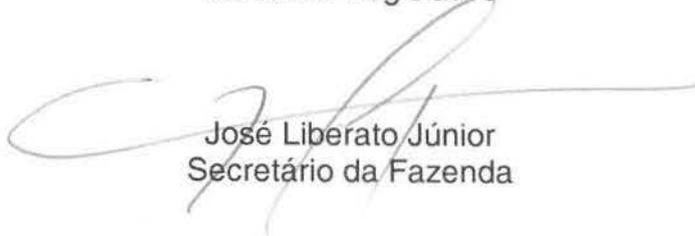
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de maio de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos